

XLVIII Encontro do Colégio de Corregedores Eleitorais; Afastamento: 04/05/2022 a 07/05/2022; Nº de diárias: 3.5; Valor Unitário: 420,00; Total Bruto: 1.806,00; Total Líquido: 1.681,89

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0044/2022

Solicitação nº: 0044/2022; Favorecido: ARTHUR DE ALMEIDA CRUZ; Cargo/Função: ANALISTA JUDICIÁRIO; Deslocamento: GOIANIA a CAMPOS BELOS; Finalidade da Viagem: Fiscalização da obra de reforma do Fórum Eleitoral de Campos Belos; Afastamento: 06/04/2022 a 07/04/2022; Nº de diárias: 1.5; Valor Unitário: 336,00; Total Bruto: 504,00; Total Líquido: 421,26

PORTARIAS

PORTARIA Nº 55/2022 -DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, alterada pela Resolução TRE/GO n. 349/2021,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n. 8.666/93, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n. 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta ComprasnetContratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. 21.0.000010821-6, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de fiscalização e gestão do Contrato TRE-GO 22/2022 e seus aditivos:

I - Flávio Queiroz de Alcântara - Gestor contratual

II - Marcos Aurélio Félix Bastos - Fiscal contratual

III- Rogério Freitas Reis - Fiscal contratual substituto

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 95, DE 25 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO o afastamento legal (compensação) do Dr. Denis Lima Bonfim, Juiz da 29ª Zona Eleitoral, sediada no Município de Posse/GO, nos períodos de 27 a 29/04/2022, 02 a 06/05/2022 e 09 e 10/05/2022, conforme mensagem eletrônica do chefe cartorário da referida Zona Eleitoral (SEI nº 22.0.000004557-1, ID 257129);

CONSIDERANDO que o aludido magistrado não estará à disposição da serventia nos finais de semana compreendidos entre os períodos de seus afastamentos, conforme informação da chefia cartorária da 29ª Zona Eleitoral (SEI nº 22.0.000004557-1, ID 257129);